ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao E[illegible] p/ [illegible]
Em 17 SET 2019

INDICAÇÃO Nº 966 **/2019.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a reforma da pavimentação do solo público na Rua da Felicidade, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, a população necessita que seja efetuada a melhoria das condições do solo público nesse local, que se encontra depreciado, facilitando, assim, as condições de acesso às localidades desse distrito.

Sala das Sessões, em 17 de Setembro de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 17 SET 2019
Presidente